



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0830, de 01 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;
considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs
11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;
considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

R E S O L V E

conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Reitoria, a partir de 01.06.2016, na forma da legislação supramencionada:

1. CASSANDRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2036708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "2", para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação III, no Nível de Classificação "D";
2. HELIA APARECIDA EDUARDO NERBORSKI, matrícula SIAPE n.º 394032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "13", para o padrão de vencimento "14", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "D";
3. KATSUK SUEMITSU, matrícula SIAPE n.º 2036781, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento "2", para o padrão de vencimento "3", no Nível de Capacitação II, no Nível de Classificação "D";
4. SIDENEI REDIVO, matrícula SIAPE n.º 2668879, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento "3", para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação IV, no Nível de Classificação "E".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor